



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 6.829, DE 13 DE JULHO DE 2023

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO: RUA JANDERSON
APARECIDO MACHADO (*1993 +2022).**

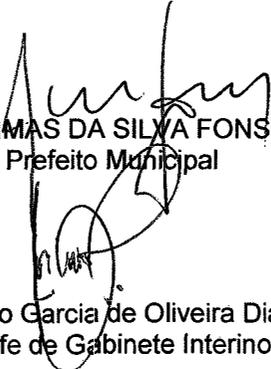
Autores: Vereadores Leandro Morais e Oliveira

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA JANDERSON APARECIDO MACHADO a atual Rua 46 (SD-46), sem saída, com início na Rua Maria Rita Ribeiro, localizada no bairro São Geraldo.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre/MG, 13 de julho de 2023.


JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

Renato Garcia de Oliveira Dias
Chefe de Gabinete Interino